



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano III | Edição nº 260



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Aviso de Licitação	6
Dispensas	6
Extrato	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.133, DE 01 DE JUNHO DE 2022

*"Dispõe sobre os membros e designação dos
Postos de Comunicação da Coordenadoria
Municipal de Defesa Civil – COMDEC e
dá outras providências".*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros da **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC**.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados o Presidente, o Secretário Executivo, os Representantes da Administração Municipal e Voluntários da Sociedade Civil.

Art. 2.º - Os membros são:

I – **Coordenador**: função designada pelo Sr. Prefeito Municipal – Sr. **Carlos Eduardo Souza Alves**, celular (12) 98867.7623



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



II – **Secretário Executivo** – *Alexandre Nunes Barbedo*

III – **Coordenador Operacional** – *José Donizetti Pereira*

IV – **Representantes da Administração Pública:**

- a) *Antônio Carlos da Gama*
- b) *Paulo Leonardo Carbone*
- c) *Plínio José da Rosa*
- d) *Ananias Eduardo da Silva*
- e) *Alex Rodrigues de Oliveira*
- f) *Ana Cláudia Ramos de Oliveira*
- g) *Marcelo Nunes Ferreira*

Art. 3.º - Os Postos de Comunicação são:

- a) No Bairro São Benedito;
- b) No Bairro dos Souza;
- c) No Jardim Iracema;
- d) No Centro de Desenvolvimento Municipal (CDM) – telefone 3979-1486;
- e) Na Garagem Municipal, telefone 3979-1118.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.098, de 09 de fevereiro de 2022.

Monteiro Lobato, 01 de junho de 2022


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

LUCIANA MARIA BARRETO

Secretária Municipal de Administração

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

CONTRATADO: C. MOTTA JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DESTINADOS À ASSESSORIA JURÍDICA, BEM COMO, DEFESA TÉCNICA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO NOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EM TRÂMITE NO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ATÉ SEU TRÂNSITO EM JULGADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO PRESENTE EDITAL

VALOR: R\$ 81.272,40 (OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

VIGÊNCIA: 29/05/2023

PROCESSO: CONVITE Nº 001/2021

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 0056/21 - TERMO ADITIVO Nº 01

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Licitação**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna público aos interessados que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2022 para "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E NÃO BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 20/06/2022. Local: www.bllcompras.org.br. O Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.monteirolobato.sp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@monteirolobato.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito à Praça Dep. A. S. Cunha Bueno, nº 180, Centro, Monteiro Lobato/SP. EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022 - Proc. Adm. Mun. nº 220452/2022. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - Em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE MOLDEIRA INDIVIDUAL EM RESINA ACRÍLICA TRANSPARENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, a favor da empresa J&E LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA

ME, inscrita no CNPJ nº 30.709.803/0001-80 no valor total de R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais). Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se a celebração do necessário contrato e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. EDMAR JOSE DE ARAUJO - Prefeito Municipal

Extrato

Decisão da Comissão de Licitação - Em solicitação ao pedido de transferir o contrato público da empresa **ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.**

A Comissão de Licitação do município de Monteiro Lobato decidiu **INDEFERIR O PEDIDO FORMULADO**. O parecer foi ratificado pelo Sr. Prefeito, a íntegra do processo pode ser verificada na sede do Paço municipal, sito a Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, 180 - Centro de segunda a sexta das 7h às 16h.

Maria Isabel de Souza - Presidente da comissão de licitação